



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA AV ATAIDE TEIVE, NO BAIRRO ASA BRANCA.”





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestres é medida fundamental para garantir a segurança viária e a mobilidade urbana. A sinalização horizontal desgastada compromete a visibilidade, dificultando a travessia segura dos pedestres e aumentando o risco de acidentes.

A revitalização das faixas assegura maior organização no trânsito, orienta motoristas quanto ao respeito à prioridade dos pedestres e contribui para a fluidez da circulação. Trata-se de ação preventiva que promove acessibilidade, preserva a vida e demonstra o compromisso do Executivo com a qualidade e segurança dos espaços públicos.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD